MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.555 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"AUTORIZA REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica concedido o Reajuste Salarial conforme estipulado pelo Governo Federal, a todos os Servidores Municipais que perceberem o Salário Mínimo Nacional.

Art.2º- Os Servidores a que se refere o artigo anterior passarão a ter seus vencimentos no valor de R$1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais), a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Cachoeiras de Macacu

Edição 1218 - 27 de Janeiro de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021
RELAÇÃO DE DESISTENTES

SECRETARIA	DATA DA ASSINATURA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/09/2021	24/11/2023	SILVANA ALDINO SILVA	PSICÓLOGA

Cachoeiras de Macacu, 25 de Janeiro de 2023

Magda Machado Vianna
Secretária Municipal de Administração

ATOS DA SAÚDE

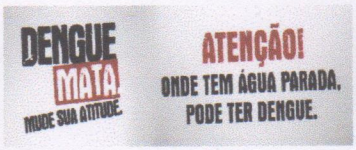
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **14 de Fevereiro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 008/GAB/2023, de 06 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 10 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



LEI Nº 2.555 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

LEI Nº 2.555 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"AUTORIZA REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica concedido o Reajuste Salarial conforme estipulado pelo Governo Federal, a todos os Servidores Municipais que perceberem o Salário Mínimo Nacional.

Art.2º- Os Servidores a que se refere o artigo anterior passarão a ter seus vencimentos no valor de R$1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais), a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0008

PORTARIA Nº0008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME	**SÍMBOLO**
Assessoria Técnica III	
RENATA CORRÊA MEYER SCHILLING	DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0014

PORTARIA Nº0014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME	**SÍMBOLO**
Assessoria Técnica III	
RONALDO ROCHA	DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0015

PORTARIA Nº0015/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 33 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e artigo 2º da Lei n.º 2.481, de 17 de junho de 2021.

RESOLVE:

1- Nomear os Senhores abaixo relacionados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CACSFUNDEB**, para atuar até 31 de dezembro de 2026:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Magna dos Santos Lagoa
Suplente: Tatiane Pala Freitas Freire

Titular: Tamyres Machado Corrêa
Suplente: Rosana de Souza Fraga

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipal
Titular: Cacilda da Silva Pinheiro
Suplente: Ângela Maria Maia Barroso Cano

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipal
Titular: Marcela Galdino da Silva
Suplente: Cristina Pinto Fraga

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipal
Titular: Cremildo Pinto Ferreira
Suplente: Mário Sérgio Martins

V – Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipal
Titular: Grazielle Gonçalves da Conceição Bardella
Suplente: Patrícia Tastes da Silva
Titular: Gabriella da Silva Ronzi
Suplente: Mábla Ferreira de Mesquita

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica
Titular: Raniele Reis de Souza Bastos
Suplente: André Luiz Esteves da Silva
Titular: Celma Ouverney
Suplente: Suellen Silva de Oliveira

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Luiz Fernando Lima da Silva
Suplente: Silvia Cristina Souza Berbet

VIII – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Thiago Emmanuel Werly Coelho
Suplente: Robson Oliveira

IX – Representantes de Organização da Sociedade Civil
Titular: Rozelene Barroso Siqueira
Suplente: Giovani Viana da Silva
Titular: Neuza Carlos Ribeiro
Suplente: Adriana Eisfeld Leite de Assumpção Magalhães Gomes Tavares